



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 260/2020-GP

São Roque, 04 de dezembro de 2020

Assunto: Ofício Certidão n.º
15/2020.

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO N.º 0042/2020.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Francisco de Oliveira
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

\TAA-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº. 0042/2020

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº. 15/2020**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Via em questão pertence ao Loteamento Jardim dos Alpes Foratini, é conhecida como “Rua Paes Leme”, não possui denominação oficial. Conta com 75,00 m de extensão média aproximada por 10,00 m de largura média aproximada, sendo que o início da Via conta com aproximadamente 26,00 m de largura, conforme Planta do Loteamento. A Via tem início na Rua Nelson Silva Nunes, lado esquerdo distante 75,00 m da esquina com a Rua Oswaldo Paulo Foratini e término em área particular, Bairro Taipas de Pedras.

Eu *Roselene Aparecida Simões Natarula*
(Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu, *Alexandre Valente Oliani*
(Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

=====